



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2, DE 6 DE MAIO DE 2025.

DIVULGAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (EDITAL Nº 02/2024)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelece o Edital nº 02/2024, publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2024, resolve:

1. Divulgar as localidades e as vagas disponíveis para nomeação dos candidatos habilitados no concurso público destinado ao provimento de cargos para TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, regido pelo Edital nº 02/2024, conforme a seguir especificado:

1.1. LISTA DE VAGAS OFERTADAS

CARGO/PERFIL	CAMPUS	QUANTIDADE DE VAGAS
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CARIACICA	1
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PIÚMA	1
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SÃO MATEUS	1
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	IBATIBA	1

1.2. LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO/PERFIL	NOME	POSIÇÃO	MODALIDADE
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LUIZ COUTO MEIRELLES JÚNIOR	11º	AMPLA CONCORRÊNCIA
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ROGER LEONARDO COIMBRA SILVA	12º	AMPLA CONCORRÊNCIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ESTEPHANYE PAGANOTTI DA CUNHA	3º	AMPLA CONCORRÊNCIA

2. Nos termos do Edital nº 02/2024, de 31/10/2024, fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) relacionado(s) neste edital para manifestação quanto ao seu interesse de nomeação, bem como quanto ao Campus deste Instituto que pretende(m) ser nomeado(s), se tiver mais de uma opção, de acordo com a distribuição das vagas especificadas no item 1 deste Edital.

3. O candidato que tiver mais de uma opção de escolha, deverá preencher o Termo de Opção de Nomeação, que será disponibilizado via correspondência eletrônica (e-mail), devendo preenchê-lo com seu nome, CPF e ordem de sua preferência de nomeação. Em seguida, o candidato deverá assiná-lo e enviá-lo digitalizado para o e-mail csdp.rei@ifes.edu.br, impreterivelmente até o dia 8 de maio de 2025.

4. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no Edital, será nomeado para um dos Campi deste Instituto ainda com vaga a preencher.

Jadir Jose Pela
Reitor